

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 80622/2023	Protocolo: 81070/2023	
Termo de Colaboração nº 034/2023	Parceiro: Liga Urbana De Streetball- Lusb	
<p>Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 034/2023 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos existentes antes do término da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2024.</p>		
<p style="text-align: center;">Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 34.599/2024</p>		